



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 163/2010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor José Carlos Ribeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e  
considerando o que consta do Processo nº 23249.001608/2010-65,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho do servidor José Carlos Ribeiro, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Ferreira Costa', written in a cursive style.

JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente